

CAMPUS BAMBUÍ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 14/2024. Processo SEI: 23209.000331/2025-75. Professor(a) Substituto(a). Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 84/2024. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS BAMBUÍ. CNPJ: 10.626.896/0003-34. Contratado(a): Rogério Amaral Bonatti, CPF: ***.968.796-**. Objeto: Prorrogação do Contrato nº 14/2024 até 13 de fevereiro de 2026. Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Vigência: 29/08/2025 a 13/02/2026. Fundamento Legal: Lei nº 8.745/93 e demais normas aplicáveis à matéria. Assinatura: Humberto Garcia de Carvalho - Diretor(a) Geral - Contratante; Rogério Amaral Bonatti - Professor(a) Substituto(a) - Contratado(a). Data da assinatura: 21/07/2025.

CAMPUS OURO PRETO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 05 ao Contrato nº 06/2024. Processo SEI 23213.001921/2024-75. Professor(a) Substituto(a). Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 82/2024. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS OURO PRETO. CNPJ: 10.626.896/0002-53. Contratado(a): Ingrid Chagas Gomes, CPF: ***.784.436-**. Objeto: Prorrogação do Contrato nº 06/2024 até 13 de novembro de 2025. Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Vigência: 03/08/2025 a 13/11/2025. Fundamento Legal: Lei nº 8.745/93 e demais normas aplicáveis à matéria. Assinatura: Hugo Rafael Nogueira Gomes - Diretor(a) Geral Substituto(a) - Contratante; Ingrid Chagas Gomes - Professor(a) Substituto(a) - Contratado(a). Data da assinatura: 30/07/2025.

CAMPUS SABARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 156591

Número do Contrato: 49/2024.
Nº Processo: 23714.000245/2023-91.
Não se Aplica. Nº 3/2023. Contratante: INST.FED.MINAS GERAIS/SABARA. Contratado: 17.442.716/0001-41 - ORGANIZAÇÃO MAGALHÃES LTDA - ME. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 49/2024, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 05/08/2025 a 05/08/2026, nos termos do art. 57, ii, da lei n.º 8.666, de 1993.
Retificar a vigência inicial do termo de contrato 49/2024 para 05/08/2024 a 05/08/2025. Revisar os valores contratuais, com fundamento no artigo 65, inciso ii, alínea "d" da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em razão do acréscimo de valor de aluguel que passará a ser cobrado da concessionária, conforme parecer jurídico n. 00063/2025/gab/pf/ifmg /pgf/agu (2380343) anexo ao processo sei 23714.000864/2022-02.. Vigência: 05/08/2025 a 05/08/2026. Data de Assinatura: 31/07/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 31/07/2025).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIO. ESPÉCIE: Termo de convênio que entre si celebram a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais-EMATER-MG, CNPJ: 19.198.118/0001-02 e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais-IFNMG, CNPJ: 10.727.655/0001-10. OBJETO: Celebração de convênio na forma de cooperação recíproca entre as partes visando implementar programa de estágio obrigatório não remunerado, para estudantes matriculados na Instituição de Ensino, em conformidade com a Lei Federal nº. 11.788/2008. VIGÊNCIA: 60 meses, contados a partir de 26 de julho de 2025. Data de Assinatura: 26/07/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo IFNMG, Joaquina Aparecida Nobre da Silva, Reitora; e pela EMATER-MG, Cláudio Augusto Bortolini, Diretor Administrativo e Financeiro. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 1/2025-IFPA, DE 25 DE JUNHO DE 2025

RETIFICAÇÃO Nº 3/2025 - CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA, nomeada através do Decreto Presidencial de 2 de agosto de 2023, publicado no D.O.U. de 2 de agosto de 2023, seção 2 - Extra A, página 1, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1988; e considerando os termos do Decreto nº 9.739, de 28/03/2019, a Lei nº 11.892, de 29/12/2008, o Decreto nº 7.312, de 23/09/2010, e suas alterações, e a Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 e suas regulamentações, e em cumprimento a recomendação do Ministério Público Federal (1.23.000.001922/2025-41) , torna pública a RETIFICAÇÃO Nº 03/2025 - IFPA ao EDITAL Nº 01/2025-IFPA, de 25 de junho de 2025, para dispor sobre a REABERTURA do prazo para solicitação de isenção da taxa de inscrição destinada aos candidatos doadores de medula óssea a ser realizada entre os dias 01 a 04 de agosto de 2025, bem como sobre o período de inscrições, que será de 01 a 06 de agosto de 2025, inerente ao Concurso Público para provimento, em caráter efetivo, dos cargos de PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA), nos termos a seguir especificados:

1. Para fins de comprovação da condição prevista no subitem 6.4.10.2 - 2ª POSSIBILIDADE do edital consolidado, o(a) candidato(a) deverá, por meio da Área do Candidato, realizar o envio (upload) da imagem digitalizada dos documentos comprobatórios listados a seguir:
- "6.4.10.2. 2ª POSSIBILIDADE - doador de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, conforme a Lei nº 13.656/2018:
- a) Atestado ou laudo médico emitido por profissional inscrito no Conselho Regional de Medicina (CRM), vinculado a entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde, que comprove a efetiva doação de medula óssea pelo(a) candidato(a), contendo, obrigatoriamente, a data da doação, ou ainda, para fins de comprovação da condição de doador, a declaração, certidão ou cartão de doador voluntário de medula óssea, emitido pelo Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea (REDOME) ou por órgão oficial ou entidade credenciada pela União, pelos Estados ou pelos Municípios, atestando a inscrição do(a) candidato(a) como doador.
- b) documento oficial de identidade, nos termos do subitem 8.12 deste edital, e CPF. "
2. Em face a recomendação do Ministério Público o ANEXO IV - CRONOGRAMA PREVISTO, passa a conter a seguinte redação:

CRONOGRAMA - IFPA DOCENTES			
ITEM	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	Publicação do edital de abertura	26/06/2025	
2	Período para impugnação ao edital	26/06/2025	27/06/2025
3	Período de inscrições	26/06/2025	27/07/2025
4	Prorrogação do período de inscrições	01/08/2025	06/08/2025
5	Período de inscrições para os candidatos que desejam requerer a isenção da taxa de inscrição	26/06/2025	27/06/2025
6	Período de inscrições para os candidatos que desejam requerer a isenção da taxa de inscrição para doadores de medula óssea	01/08/2025	04/08/2025
7	Publicação do resultado de impugnação do edital	03/07/2025	
8	Divulgação do resultado preliminar dos pedidos de isenção na área do candidato	04/07/2025	
9	Prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar do pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição	05/07/2025	06/07/2025
10	Publicação do resultado definitivo dos pedidos de isenção	18/07/2025	
11	Divulgação do resultado de inscrição preliminar (PCD + Pretos + Pardos + Indígenas + Quilombolas + Atendimento especial) na área do candidato	30/07/2025	
12	Divulgação do resultado preliminar de isenção para doadores de medula óssea	05/08/2025	
13	Prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar do pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição para doadores de medula óssea	05/08/2025 a partir das 16h00	Até o dia 06/08/2025 às 23h59
14	Último dia para envio da documentação comprobatória do(a) candidato(a) inscrito(a) na condição de Pessoa com Deficiência e solicitação de atendimento especial	06/08/2025	
15	Publicação do resultado definitivo dos pedidos de isenção para doares de medula óssea	07/08/2025	
16	Último dia para geração e pagamento da taxa de inscrição	07/08/2025	
17	Divulgação do resultado de inscrição preliminar atualizada (PCD + Pretos + Pardos + Indígenas + Quilombolas + Atendimento especial) na área do candidato	08/08/2025	
18	Prazo para interposição de recurso contra a relação de inscritos preliminar (PCD + Pretos + Pardos + Indígenas + Quilombolas + Atendimento especial)	11/08/2025	12/08/2025
19	Divulgação do resultado de inscrição definitiva (PCD + Pretos + Pardos + Indígenas + Quilombolas + Atendimento especial) na área do candidato	15/08/2025	
20	Divulgação dos locais de prova	22/08/2025	
21	Realização das Provas Objetivas	31/08/2025	
22	Publicação dos gabaritos preliminares das provas objetivas	01/09/2025	
23	Prazo para interposição de recurso contra o gabarito preliminar da prova objetiva	02/09/2025	03/09/2025
24	Publicação dos gabaritos definitivos das provas objetivas + resultado preliminar da prova objetiva + espelho do cartão resposta	23/09/2025	

